CONSTRUIR PISOS DE PROTEÇÃO SOCIAL COMO "UMA ONU"

JUNTOS PARA MUDAR MILHÕES DE VIDAS CONSOLIDANDO NA LEI OS DIREITOS DE PROTEÇÃO SOCIAL



Organização Internacional do Trabalho

QUADROS JURÍDICOS SÓLIDOS: UM PRÉ-REQUISITO PARA A EXTENSÃO EFETIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Atualmente, apenas 23 por cento da população mundial tem acesso a uma segurança social abrangente, deixando mais de 5 mil milhões de pessoas sem proteção adequada contra as contingências da vida. As normas de segurança social da OIT definem o conteúdo do direito humano à segurança social e uma orientação detalhada proporcionam desenvolvimento de sistemas abrangentes de segurança social em todos os países do mundo. A norma de segurança social mais recente, a Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social, 2012 (N.º 202) foi aprovada como uma plataforma unificadora que visa orientar as intervenções coordenadas em matéria de proteção social aos níveis mundial, regional e nacional. Consolidar os direitos de proteção social na legislação nacional é fundamental para assegurar o direito humano à segurança social. Quer um país esteja a procurar implementar novos programas quer deseje expandir programas existentes, o desenvolvimento de um quadro jurídico serve para traduzir a visão nacional da proteção social em direitos e obrigações. Tal assegura a estabilidade e a previsibilidade de um sistema de proteção social.

UMA OPORTUNIDADE PARA A INICIATIVA DA ONU "UNIDOS NA ACÃO"

A OIT e outras agências das Nações Unidas foram mandatadas para criar e alargar pisos nacionais de proteção social enquanto parte integrante de sistemas de segurança social abrangentes. Para este esforço, é fundamental desenvolver quadros jurídicos sólidos. A colaboração de todos os ministérios competentes (desenvolvimento social, trabalho, saúde, educação, finanças, entre outros), com o apoio de agências especializadas das Nações Unidas (OIT, UNICEF, PNUD, OMS, UNFPA, ONU-SIDA, UNESCO, ONU MULHERES, PAM, FAO, entre outras), é necessária para criar um sistema de segurança social coordenado e eficaz. O desenvolvimento de quadros jurídicos para a proteção social proporciona uma oportunidade para as Nações Unidas intervirem "Unidas na Ação" (One UN). As eficiências alcançadas através da Iniciativa da ONU "Unidos na Ação" irão facilitar a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

UMA ABORDAGEM DE CINCO PASSOS

1. Desenvolvimento de políticas – Durante o processo participativo de elaboração de políticas, as partes interessadas relevantes discutem políticas de proteção



social e, na sequência de compromissos e acordos assumidos, tomam decisões sobre os objetivos, resultados e produtos das políticas.

- 2. Avaliações de viabilidade e impacto É possível uma legislação, mesmo que bem elaborada, ficar aquém dos seus fins previstos devido a constrangimentos legais, institucionais e financeiros. A realização de estudos prévios, nomeadamente análises jurídicas, exercícios de cálculo de custos e avaliações de viabilidade institucional, pode corrigir estas insuficiências e assegurar a implementação a curto e longo prazo.
- 3. Elaboração de textos jurídicos O objetivo geral é converter as políticas de segurança social e consolidar os programas existentes em textos jurídicos coerentes que definem os critérios de elegibilidade, direitos e obrigações subjacentes de uma forma lógica, legível e acessível. Isto decorre de um processo interativo de formulação, redação e revisão.
- **4.** Adoção a legislação deve ser formalmente adotada através dos processos e práticas nacionais adequados, fazendo pleno uso das consultas.
- **5. Implementação** Uma vez adotada, a legislação referente à segurança social deve ser implementada de forma ativa, através de diversos métodos e abordagens. O quadro jurídico estabelece a estrutura de governança e formula as regras para a prestação de contas e a gestão sustentável dos sistemas de segurança social. Define igualmente os procedimentos e mecanismos para a atribuição das prestações e a prestação de serviços.

REFORMAR A LEI DO SEGURO SOCIAL NO VIETNAME

A 21 de novembro de 2014, a Assembleia Nacional do Vietname aprovou a reforma da Lei do Seguro Social, a qual irá definir o mapa jurídico da segurança social no Vietname. A reforma abrangente do seguro social visa principalmente aumentar o número de contribuintes dos setores formal e informal; melhorar o cumprimento das obrigações por parte de empregadores e trabalhadores; desenvolver um modelo moderno de gestão do seguro social; e, por último, assegurar a sustentabilidade financeira do sistema. O projeto foi financiado pelo Fundo *One UN* no Vietname e implementado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a participação do PNUD e do LINFPA

- proteção social, o Vietname efetuou melhorias progressivas no quadro jurídico de proteção social. Durante o processo de alteração da Lei do Seguro Social em 2014, a Comissão para os Assuntos Sociais consultou os peritos da OIT sobre a formulação de políticas de seguro social baseadas em modernos princípios e normas internacionais de proteção social. A experiência da OIT constituiu uma referência fundamental para o Vietname desenvolver e melhorar o seu sistema de seguro social e contribuir para incrementar o acesso e o usufruto de políticas de proteção social melhoradas
 - Sr. Bui Sy Loi, Vice-Presidente da Comissão para os Assuntos Sociais da Assembleia Nacional
- conhecimentos técnicos especializados durante o desenvolvimento da Lei do Seguro Social em 2014. Em especial, os resultados da avaliação atuarial do fundo de segurança social do Vietname lançaram as bases para a reforma do sistema de seguro social no Vietname, a qual visa a estabilização e sustentabilidade financeira do fundo. A análise, as recomendações e os comentários específicos da OIT sobre a versão preliminar da Lei do Seguro Social contribuíram para efetuar alterações significativas [à Lei] de modo a alargar a cobertura do seguro social, assegurar equidade na relação contribuição-prestação para trabalhadores em diferentes setores
- económicos, e melhorar as suas prestações.
 - Sra. Tran Thi Thuy Nga, Diretora do Departamento do

PASSAR DO DIREITO À REALIDADE COM O SEU APOIO

A OIT e os seus parceiros das Nações Unidas têm uma longa experiência a trabalhar "Unidos na Ação" para ajudar os países na extensão da proteção social. Com o seu apoio, podemos tornar os direitos de segurança social uma realidade para mais pessoas em mais países de todo o mundo, e para alcançar os ODS. Pode ajudarnos a:

Desenvolver as capacidades dos mandantes tripartidos e outros atores relevantes para fortalecer as consultas e alinhar os objetivos da reforma jurídica com os contextos nacionais em termos políticos, económicos e sociais e com as normas internacionais.

100 000 USD por país

- Realizar os estudos jurídicos, de viabilidade e de impacto necessários para assegurar a implementação sustentável da reforma jurídica. 120 000 USD por país
- Desenvolver as capacidades das entidades responsáveis pela redação jurídica para assegurar uma legislação sólida em matéria de segurança social que permitirá uma implementação bemsucedida.

100 000 USD por país

Fortalecer as capacidades das agências e organismos responsáveis pela implementação das leis de segurança social.

80 000 USD por país

Desenvolver um guia prático para a redação de legislação de segurança social em estreita parceria com atividades em curso nos países.

150 000 USD para 3 anos

Melhorar a aplicação e o apoio à ratificação das normas de segurança social da OIT.

200 000 USD para 3 anos

QUEREMOS OUVIR AS SUAS ASPIRAÇÕES

Na qualidade de doador, irá receber relatórios regulares detalhando o progresso realizado e terá acesso a informação sobre as atividades de projeto em curso, bem como a indicadores de desempenho.

Para discutir em maior profundidade as suas necessidades e de que forma poderá promover os direitos de segurança social de milhões de pessoas, contacte:



Emmanuelle Saint-Pierre Guibault, Coordenadora de Normas e Serviços Jurídicos, st-pierre@ilo.org



Maya Stern-Plaza, Responsável por questões jurídicas, stern-plaza@ilo.org

VISITE O NOSSO SÍTIO DE INTERNET:



